



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

Brasília-DF
Setembro/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
BALANÇO PATRIMONIAL	15
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS.....	15
NOTA 03 - IMOBILIZADO.....	16
NOTA 04 - INTANGÍVEL.....	17
NOTA 05 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS.....	17
NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	18
NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS.....	18
NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	18
NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS.....	18
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	20
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	22
NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	22
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	23
NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	23
BALANÇO FINANCEIRO	24
NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO.....	24
PARTES RELACIONADAS	25

MINISTRA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Macaé Maria Evaristo Dos Santos

SECRETÁRIA-EXECUTIVO

Janine Mello Dos Santos

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 27.136.980/0001-00, com sede no Setor Comercial Sul – B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre “A”, 8º andar, CEP 70.308-200, Brasília/DF. O MDHC foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O [decreto nº 11.341](#) aprovou a estrutura regimental do MDHC e lhe conferiu as seguintes competências:

I - Políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

- a) da pessoa idosa;
- b) da criança e do adolescente;
- c) da pessoa com deficiência;
- d) das pessoas LGBTQIA+;
- e) da população em situação de rua; e
- f) de grupos sociais vulnerabilizados;

II - Articulação de políticas e apoio a iniciativas destinadas à defesa dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais;

III - exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos;

IV - Políticas de educação em direitos humanos, para promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e

V - Combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

O MDHC está estruturado em cinco unidades finalísticas: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA); Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNPDDH); Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD); Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Órgãos colegiados.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDHC relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/mdh/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas. Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

O MDHC foi integrado ao arranjo colaborativo em outubro de 2024. Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		157.668.185	141.100.810	309.382.512	288.078.694
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	21.178.443	31.305.287	152.603.661	168.336.688
Créditos a Curto Prazo		136.486.317	109.792.097	156.775.426	119.738.581
Demais Créditos e Valores	2	136.486.317	109.792.097	156.775.426	119.738.581
Demais Créditos e Valores	2	136.619.466	109.925.246	156.908.575	119.871.730
(-) Aj. para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2	- 133.149	- 133.149	- 133.149	- 133.149
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo		-	-	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias		-	-	-	-
Estoques		3.425	3.425	3.425	3.425
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	-	-	-
Não Circulante		384.362.728	386.442.444	393.812.828	394.966.576
Ativo Realizável a Longo Prazo		9.553.465	6.340.254	19.003.564	14.864.386
Créditos a Longo Prazo		9.553.465	6.340.254	19.003.564	14.864.386
Demais Créditos e Valores	2	9.553.465	6.340.254	19.003.564	14.864.386
Demais Créditos e Valores	2	24.167.919	20.954.708	33.618.018	29.478.840
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2	- 14.614.454	- 14.614.454	- 14.614.454	- 14.614.454
Investimentos		-	-	-	-
Imobilizado	3	347.876.916	353.549.272	347.876.916	353.549.272
Bens Móveis	3.1	343.737.983	349.408.215	343.737.983	349.408.215
Bens Móveis	3.1	358.557.558	360.240.710	358.557.558	360.240.710
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum	3.1	- 14.819.575	- 10.832.495	- 14.819.575	- 10.832.495
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	-	-
Bens Imóveis		4.138.933	4.141.057	4.138.933	4.141.057
Bens Imóveis		4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum	-	- 7.387	- 5.263	- 7.387	- 5.263
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	-	-
Intangível	4	26.932.348	26.552.918	26.932.348	26.552.918
Softwares	4	26.932.348	26.552.918	26.932.348	26.552.918
Softwares	4	27.598.697	27.219.267	27.598.697	27.219.267
(-) Amortização Acumulada de Softwares	4	- 666.349	- 666.349	- 666.349	- 666.349
Diferido		-	-	-	-
Total do Ativo		542.030.913	527.543.254	703.195.340	683.045.271

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		70.616.793	68.185.571	70.731.793	68.635.571
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	5	3.553.689	5.294.988	3.553.689	5.294.988
Empréstimos e Financiamentos		-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar		1.796.382	84	1.796.382	84
Obrigações Fiscais		-	-	-	-
Transferências Fiscais	7	60.229.063	60.173.304	60.344.063	60.623.304
Provisões		-	-	-	-
Demais Obrigações	6	5.037.658	2.717.195	5.037.658	2.717.195
Não Circulante		-	-	-	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.		-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar		-	-	-	-
Obrigações Fiscais		-	-	-	-
Transferências Fiscais		-	-	-	-
Provisões		-	-	-	-
Demais Obrigações		-	-	-	-
Total do Passivo Exigível	NE	70.616.793	68.185.571	70.731.793	68.635.571
Patrimônio Líquido		471.414.121	459.357.683	632.463.547	614.409.700
Resultados Acumulados	8	471.414.121	459.357.683	632.463.547	614.409.700
Resultado do Exercício	8	15.554.778	53.420.383	21.102.188	64.397.749
Resultados de Exercícios Anteriores	8	459.357.683	412.358.888	614.409.700	556.433.540
Ajustes de Exercícios Anteriores	8	- 3.498.340	- 6.421.588	- 3.048.340	- 6.421.588
Ações / Cotas em Tesouraria		-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		542.030.913	527.543.254	703.195.340	683.045.271

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativo	542.030.913	527.543.254	703.195.340	683.045.271
Financeiro	21.178.443	31.305.287	152.603.661	168.336.688
Permanente	520.852.471	496.237.967	550.591.679	514.708.583
Passivo	302.557.429	273.466.825	305.982.158	284.818.004
Financeiro	300.685.111	271.885.560	304.109.840	282.786.740
Permanente	1.872.318	1.581.264	1.872.318	2.031.264
Saldo Patrimonial	239.473.484	254.076.429	397.213.182	398.227.267

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativos	150.343.221	79.870.539	150.343.221	79.870.539
Garantias e Contragarantias Recebidas	89.643.221	79.170.539	89.643.221	79.170.539
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	60.700.000	700.000	60.700.000	700.000
Direitos Contratuais	-	-	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	1.049.268.841	860.188.728	1.071.373.603	891.919.070
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	417.048.599	395.496.124	429.906.392	417.979.498
Obrigações Contratuais	632.220.242	464.692.603	641.467.211	473.939.572
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 898.925.621	- 780.318.189	- 921.030.382	- 812.048.531

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Recursos Não Vinculados	- 211.852.671	-172.007.107	-212.452.671	-174.281.235
Recursos Vinculados	- 67.653.998	- 68.573.167	60.946.491	59.831.184
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 1.070.090	- 1.649.516	50.896.916	53.178.738
Previdência Social (RPPS)	- 171.514	- 7.912.608	- 171.514	- 7.912.608
Previdência Social (RGPS)	-	-	-	-
Dívida Pública	- 6.412.259	- 59.011.042	- 6.412.259	14.565.054
Fundos, Órgãos e Programas	- 60.000.135	-	16.633.348	-
Total	- 279.506.669	-240.580.273	-151.506.180	-114.450.052

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Aumentativa	295.725.271	350.297.459	317.409.455	360.877.671
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Exp. e Venda de Bens, Serviços e Direitos	21.524	22.790	21.524	22.790
Exploração de Bens, Direitos e	21.524	22.790	21.524	22.790
VPA Financeiras	1.231.998	5.055.216	9.566.478	14.878.408
Juros e Encargos de Mora	-	333	-	333
Variações Monetárias e Cambiais	1.231.998	5.054.883	1.837.965	5.054.883
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	7.728.513	9.823.192
Transferências e Delegações Recebidas	248.792.307	286.462.195	250.598.129	285.037.633
Transferências Intragovernamentais	248.653.577	286.369.045	241.601.132	279.239.163
Transferências Intergovernamentais	75.000	-	75.000	-
Transferências das Instituições	-	-	15.578	185.573
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	8.842.688	5.519.746
Outras Transferências e Delegações	63.730	93.150	63.730	93.150
Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	35.973.490	40.966.513	47.058.857	42.966.513
Ganhos com Incorporação de Ativos	35.973.490	40.966.513	47.058.857	42.966.513
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.705.952	17.790.745	10.164.468	17.972.328
Diversas Variações Patrimoniais	9.705.952	17.790.745	10.164.468	17.972.328

Diminutiva	280.170.493	291.809.618	296.307.267	295.550.388
Pessoal e Encargos	29.145.639	28.844.100	29.145.639	28.844.100
Remuneração a Pessoal	19.388.380	17.991.979	19.388.380	17.991.979
Encargos Patronais	2.263.774	2.465.431	2.263.774	2.465.431
Benefícios a Pessoal	2.904.649	2.505.813	2.904.649	2.505.813
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	4.588.837	5.880.876	4.588.837	5.880.876
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	95.338	113.097	95.338	113.097
Outros Benefícios Previdenciários e	95.338	113.097	95.338	113.097
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	98.286.617	105.976.819	98.286.617	105.976.819
Uso de Material de Consumo	43.472	21.122	43.472	21.122
Serviços	96.635.080	103.640.372	96.635.080	103.640.372
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.608.065	2.315.326	1.608.065	2.315.326
VPD Financeiras	12	4.326	12	4.326
Juros e Encargos de Mora	12	4.326	12	4.326
Transferências e Delegações Concedidas	133.265.480	139.886.630	148.442.939	143.627.400
Transferências Intragovernamentais	21.569.285	17.269.791	23.376.803	17.132.689
Transferências Intergovernamentais	109.525.471	122.605.305	122.895.411	126.483.178
Transferências ao Exterior	1.702	1.509	1.702	1.509
Outras Transferências e Delegações	2.169.023	10.024	2.169.023	10.024
Desval. e Perda de Ativos e Inc. de Passivos	8.676.495	12.949.711	9.475.810	12.949.711
Perdas Involuntárias	-	20.757	-	20.757
Desincorporação de Ativos	8.676.495	11.928.521	9.475.810	11.928.521
Tributárias	42.664	53.607	42.664	53.607
Impostos, Taxas e Contribuições de	1.632	2.312	1.632	2.312
Contribuições	41.032	51.295	41.032	51.295
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.658.248	3.981.329	10.818.248	3.981.329
Diversas Variações Patrimoniais	10.328.248	3.981.329	10.328.248	3.981.329
Resultado Patrimonial do Período	15.554.778	58.487.840	21.102.188	65.327.283

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	- 8.325.114	23.903.671	- 13.931.297	28.730.532
INGRESSOS	259.240.590	302.815.498	268.856.866	311.383.130
Receita de Contribuições	-	-	1.247.644	1.430.381
Remuneração das Disponibilidades	-	-	7.671.939	9.810.612
Outras Receitas Derivadas	-	701	-	701
Transferências Recebidas	-	-	8.858.266	5.705.319
Outros Ingressos Operacionais	259.240.590	302.816.199	251.079.018	294.437.519
Ingressos Extraorçamentários	2.382.504	1.949.529	2.382.504	1.949.529
Transferências Financeiras	248.653.577	286.369.045	241.601.132	279.239.163
Arecadação de Outra Unidade	8.204.510	14.497.625	7.095.382	13.248.827
Demais Recebimentos	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-267.565.704	-278.911.827	-282.788.163	-282.652.597
Pessoal e Demais Despesas	-128.109.398	-125.917.247	-128.269.398	-125.917.247
Administração	-	22.892	-	22.892
Segurança Pública	-	714	-	714
Previdência Social	-	39.422	-	39.422
Cultura	- 35.615	-	35.615	-
Direitos da Cidadania	-117.802.196	-121.914.828	-117.962.196	-121.914.828
Encargos Especiais	- 10.286.892	- 3.967.929	- 10.286.892	- 3.967.929
Ordens Bancárias não Sacadas	15.304	28.538	15.304	28.538
Transferências Concedidas	-111.732.131	-126.728.839	-124.987.072	-130.606.712
Intergovernamentais	- 42.131.909	- 47.634.329	- 42.631.909	- 48.399.329
Intragovernamentais	- 2.335.718	- 2.430.103	- 2.335.718	- 2.430.103
Outras Transferências Concedidas	- 67.264.504	- 76.664.408	- 80.019.444	- 79.777.280
Outros Desembolsos Operacionais	- 27.724.175	- 26.265.741	- 29.531.693	- 26.128.638
Dispêndios Extraorçamentários	- 1.120.678	- 1.392.046	- 1.120.678	- 1.392.046
Transferências Financeiras	- 21.566.103	- 17.022.383	- 23.373.622	- 16.885.281
Demais Pagamentos	- 5.037.394	- 7.851.312	- 5.037.394	- 7.851.312
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	- 1.801.730	- 17.675.735	- 1.801.730	- 17.675.735
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	- 1.801.730	- 17.675.735	- 1.801.730	- 17.675.735
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	- 10.126.844	6.227.936	- 15.733.027	11.054.798
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	31.305.287	12.683.703	168.336.688	142.099.793
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	21.178.443	18.911.639	152.603.661	153.154.590

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	-	-	-	-	17.777.848	- 3.506.463
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	1.247.644	- 863.556
Receita Patrimonial	-	-	-	-	7.671.939	- 5.293.435
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	8.858.266	2.650.528
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	-	-	-	-	17.777.848	- 3.506.463
Total das Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	17.777.848	- 3.506.463
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Op. de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	-	-	-	-	17.777.848	- 3.506.463
Déficit	-	-	272.936.586	272.936.586	261.097.228	261.097.228
Total	-	-	272.936.586	272.936.586	278.875.076	257.590.765
Créditos Cancelados	-	-10.029.637	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	516.077.753	527.443.582	267.050.314	153.544.065	146.821.117	260.393.268	272.950.314	273.041.226
Pessoal e Encargos Sociais	49.166.743	37.353.052	37.340.052	25.416.183	22.718.323	13.000	37.340.052	13.000
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	466.911.010	490.090.530	229.710.262	128.127.881	124.102.794	260.380.268	235.610.262	273.028.226
Capital	36.774.203	30.378.737	5.886.272	1.376.003	1.335.793	24.492.465	5.924.762	24.492.466
Investimentos	36.774.203	30.378.737	5.886.272	1.376.003	1.335.793	24.492.465	5.924.762	24.492.466
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	552.851.956	557.822.319	272.936.586	154.920.068	148.156.911	284.885.733	278.875.076	297.533.692
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanc.	552.851.956	557.822.319	272.936.586	154.920.068	148.156.911	284.885.733	278.875.076	297.533.692
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	552.851.956	557.822.319	272.936.586	154.920.068	148.156.911	284.885.733	278.875.076	297.533.692

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	46.698.361	129.866.513	81.245.408	80.885.752	2.781.311	92.897.811	95.725.182
Pessoal e Enc. Sociais	5.781.021	2.534.826	2.033.098	2.033.098	-	6.282.750	6.282.750
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	40.917.340	127.331.687	79.212.310	78.852.655	2.781.311	86.615.061	89.442.432
Despesa de Capital	16.910.686	15.110.189	8.575.568	8.572.993	966.077	22.481.805	23.040.673
Investimentos	16.910.686	15.110.189	8.575.568	8.572.993	966.077	22.481.805	23.040.673
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	63.609.047	144.976.702	89.820.976	89.458.745	3.747.388	115.379.616	118.765.855

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

RPP	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	-	4.084.704	4.016.459	2.585	65.660	65.660
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.101.705	2.101.705	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.982.999	1.914.754	2.585	65.660	65.660
Despesa de Capital	29.331.517	29.768.911	26.450	-	59.073.978	59.073.978
Investimentos	29.331.517	29.768.911	26.450	-	59.073.978	59.073.978
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	29.331.517	33.853.615	4.042.908	2.585	59.139.638	59.139.638

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior		
	2025	2024	2025	2024	
Receitas Orçamentárias	-	-	701	17.777.848	16.945.611
Ordinárias	-	-	-	-	-
Vinculadas	-	-	701	17.777.848	16.945.611
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	8.842.030	11.067.208	
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	9.058.009	5.893.571	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	701	122.191	15.168
Transferências Financeiras Recebidas	248.653.577	286.369.045	241.601.132	279.239.163	
Resultantes da Execução Orçamentária	145.849.485	165.116.974	145.849.485	165.116.974	
Cota Recebida	145.849.485	165.116.974	145.849.485	165.116.974	
Repasse Recebido	-	-	-	-	
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-	
Repasse Devolvido	-	-	-	-	
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-	
Independentes da Execução Orçamentária	102.804.091	121.252.070	95.751.647	114.122.189	
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	101.710.718	121.252.070	94.658.274	114.122.189	
Demais Transferências Recebidas	1.093.373	-	1.093.373	-	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-	
Aporte ao RPPS	-	-	-	-	
Recebimentos Extraorçamentários	135.381.993	201.006.225	134.311.355	200.257.427	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	6.763.157	4.204.408	6.763.157	4.204.408	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	118.016.518	180.326.126	118.055.008	180.826.126	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.382.504	1.949.529	2.382.504	1.949.529	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.219.814	14.526.163	7.110.686	13.277.364	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	15.304	28.538	15.304	28.538	
Arrecadação de Outra Unidade	8.204.510	14.497.625	7.095.382	13.248.827	
Saldo do Exercício Anterior	31.305.287	12.683.703	168.336.688	142.099.793	
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.305.287	12.683.703	168.336.688	142.099.793	
TOTAL	415.340.857	500.058.272	562.027.024	638.541.994	

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Despesas Orçamentárias	272.936.586	342.293.622	278.875.076	343.558.622
Ordinárias	271.106.654	341.397.508	271.106.654	342.662.508
Vinculadas	1.829.932	896.114	7.768.422	896.114
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	156.114	1.938.422	156.114
Previdência Social (RPPS)	171.514	740.000	171.514	740.000
Fundos, Órgãos e Programas	1.658.418	-	5.658.418	-
Transferências Financeiras Concedidas	21.566.103	17.022.383	23.373.622	16.885.281
Resultantes da Execução Orçamentária	21.949.375	10.530.297	23.618.378	10.211.613
Repasse Concedido	21.631.201	10.530.297	23.300.204	10.211.613
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	318.174	-	318.174	-
Repasse Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	383.272	6.492.086	244.756
Transf. Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	191.113	-	191.113
Movimento de Saldos Patrimoniais	-	383.272	6.300.973	244.756
Pagamentos Extraorçamentários	99.659.725	121.830.629	107.174.665	124.943.501
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	4.042.908	3.792.823	4.042.908	3.792.823
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	89.458.745	108.794.448	96.973.685	111.907.320
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.120.678	1.392.046	1.120.678	1.392.046
Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.037.394	7.851.312	5.037.394	7.851.312
Demais Pagamentos	5.037.394	7.851.312	5.037.394	7.851.312
Saldo para o Exercício Seguinte	21.178.443	18.911.639	152.603.661	153.154.590
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.178.443	18.911.639	152.603.661	153.154.590
TOTAL	415.340.857	500.058.272	562.027.024	638.541.994

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDHC.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDHC que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDHC, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos

para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com:

- i. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

E) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo

da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

F) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da

depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

G) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. transferências fiscais;
- iii. demais obrigações.

H) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de

serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

- ii. **Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDHC, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MDHC porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).
- iii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iv. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

F) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDHC:

Gabinete do Ministro

Secretaria Executiva

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+,

ÓRGÃO SUPERIOR:

Fundo Nacional da Criança e do Adolescente

Fundo Nacional do Idoso.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	21.178.443	31.305.287	152.603.661	168.336.688
Moeda Estrangeira	-	-	-	-
Total	21.178.443	31.305.287	152.603.661	168.336.688
Circulante	21.178.443	31.305.287	152.603.661	168.336.688
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Bancos	-	-	131.134.057	137.030.601
Caixa	21.178.443	31.305.287	21.469.604	31.306.087
Total	21.178.443	31.305.287	152.603.661	168.336.688
Circulante	21.178.443	31.305.287	152.603.661	168.336.688
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos demais grupos) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Adiantamento TED	133.269.886	106.012.495	153.273.187	115.729.744
Créditos por Dano ao Patrimônio	25.364.893	22.610.604	34.837.498	31.157.242
Adiantamento de Transferência Legal	1.933.733	1.933.733	1.933.733	1.933.733
Adiantamento Concedidos a Pessoal	153.398	278.632	153.398	278.632
Demais	65.474	44.491	328.778	251.220
Subtotal	160.787.385	130.879.955	190.526.593	149.350.570
(-) Ajuste para Perdas	- 14.747.603	- 14.747.603	- 14.747.603	- 14.747.603
Total	146.039.781	116.132.351	175.778.990	134.602.967

Circulante	136.486.317	109.792.097	156.775.426	119.738.581
Não Circulante	9.553.465	6.340.254	19.003.564	14.864.386

2.1.1 Adiantamento - TED

Compreende os direitos decorrentes de adiantamentos concedidos, por termos de execução descentralizada. O TED é o Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática, disciplinado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020".

2.1.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis.

A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Custo	358.557.558	360.240.710	358.557.558	360.240.710
(-) Depreciação	- 14.819.575	- 10.832.495	- 14.819.575	- 10.832.495
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-
Bens Móveis	343.737.983	349.408.215	343.737.983	349.408.215
Custo	4.146.320	4.146.320	4.146.320	4.146.320
(-) Depreciação	- 7.387	- 5.263	- 7.387	- 5.263
(-) Amortização	-	-	-	-
Bens Imóveis	4.138.933	4.141.057	4.138.933	4.141.057
Total	347.876.916	353.549.272	347.876.916	353.549.272
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	347.876.916	353.549.272	347.876.916	353.549.272

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI.

3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas

utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MDHC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;

- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDHC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Custo	27.598.697	27.219.267	27.598.697	27.219.267
(-) Amortização	- 666.349	- 666.349	- 666.349	- 666.349
Total	26.932.348	26.552.918	26.932.348	26.552.918
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	26.932.348	26.552.918	26.932.348	26.552.918

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

NOTA 05 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDHC estão descritas na tabela abaixo.

Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assist.	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Salários, Remunerações e Benefícios	2.968.710	5.067.285	2.968.710	5.067.285
INSS - Contribuição	246.516	219.658	246.516	219.658
Benefícios Previdenciários	5.690	6.959	5.690	6.959
PSSS Contribuição	6	1.086	6	1.086
Total	3.553.689	5.294.988	3.553.689	5.294.988
Circulante	3.553.689	5.294.988	3.553.689	5.294.988
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em **30/09/2025** decorre do fato das Ordens Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 06 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Consignações	2.078.809	1.105.567	2.078.809	1.105.567
TED	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Devoluções de Convênios	1.271.799	5.488	1.271.799	5.488
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	99.040	99.040	99.040	99.040
Outros	88.011	7.101	88.011	7.101
Total	5.037.658	2.717.195	5.037.658	2.717.195
Circulante	5.037.658	2.717.195	5.037.658	2.717.195
Não Circulante	-	-	-	-

As consignações compreendem, geralmente, aos valores retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

NOTA 07 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS

Compreendem recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Transferências Fiscais	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Transferências Discricionárias	60.229.063	60.173.304	60.344.063	60.623.304
Total	60.229.063	60.173.304	60.344.063	60.623.304
Circulante	60.229.063	60.173.304	60.344.063	60.623.304
Não Circulante	-	-	-	-

As Transferências discricionárias registram os valores a serem transferidos que não há obrigatoriedade, por isso, deve-se celebrar um instrumento jurídico (convênios, termo de fomento, acordo de colaboração e contrato de repasse) entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Resultado do Exercício	15.554.778	53.420.383	21.102.188	64.397.749
Result. de Ex. Anteriores	459.357.683	412.358.888	614.409.700	556.433.540
Ações/Cotas em Tesouraria	-	-	-	-
Ajustes de Ex. Anteriores	- 3.498.340	- 6.421.588	- 3.048.340	- 6.421.588
Total	471.414.121	459.357.683	632.463.547	614.409.700

NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS

9.1 Atos Potenciais

9.1.1 Atos Potenciais Passivos

9.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneros

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneros envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o

acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MDHC, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	30/09/2025	31/12/2024	AH	AV
Entre 2006 e 2009	2.191.580	2.191.580	0%	0%
Entre 2010 e 2012	24.825.056	28.338.997	-12%	2%
Entre 2013 e 2015	43.757.706	91.033.861	-52%	3%
Entre 2016 e 2018	56.220.368	77.584.116	-28%	3%
Entre 2019 e 2021	300.497.935	328.870.416	-9%	18%
Entre 2022 e 2024	355.095.160	406.732.643	-13%	22%
Vencidas em 2025	106.507.780	195.191.294	-45%	6%
A Vencer	666.247.095	415.696.552	60%	40%
Sem Informação	95.651.244	92.763.437	3%	6%
Total	1.650.993.925	1.638.402.896	1%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](https://transfere.gov.br), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **setembro de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
VPA	295.725.271	350.297.459	317.409.455	360.877.671
VPD	280.170.493	291.809.618	296.307.267	295.550.388
Total	15.554.778	58.487.840	21.102.188	65.327.283

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDHC, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	558.509.271	- 309.716.964	248.792.307
Transferências e Delegações Concedidas	442.982.444	- 309.716.964	133.265.480

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	650.599.295	- 364.137.100	286.462.195
Transferências e Delegações Concedidas	504.023.730	- 364.137.100	139.886.630

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	570.650.701	- 320.052.572	250.598.129
Transferências e Delegações Concedidas	468.495.511	- 320.052.572	148.442.939

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	658.908.527	- 373.870.895	285.037.633
Transferências e Delegações Concedidas	517.498.295	- 373.870.895	143.627.400

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDHC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Transf. e Delegações Recebidas	248.792.307	286.462.195	250.598.129	285.037.633
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	35.973.490	40.966.513	47.058.857	42.966.513
Outras VPA	9.705.952	17.790.745	10.164.468	17.972.328
VPA Financeiras	1.231.998	5.055.216	9.566.478	14.878.408
Expl. e Venda Bens/Serviços	21.524	22.790	21.524	22.790
Total	295.725.271	350.297.459	317.409.455	360.877.671

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDHC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Transf. e Deleg. Concedidas	133.265.480	139.886.630	148.442.939	143.627.400
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	98.286.617	105.976.819	98.286.617	105.976.819
Pessoal e Encargos Sociais	29.145.639	28.844.100	29.145.639	28.844.100
Outras VPD	10.658.248	12.949.711	10.818.248	12.949.711
Perda Ativos/Incor. Passivos	8.676.495	3.981.329	9.475.810	3.981.329
Benef. Previd. Assistenciais	95.338	113.097	95.338	113.097
Tributárias	42.664	53.607	42.664	53.607
VPD Financeiras	12	4.326	12	4.326
Total	280.170.493	291.809.618	296.307.267	295.550.388

10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
VPA Financeiras	1.231.998	5.055.216	9.566.478	14.878.408
VPD Financeiras	- 12	- 4.326	- 12	- 4.326
Total	1.231.986	5.050.890	9.566.466	14.874.082

10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
VPA Não Financeiras	294.493.272	345.242.243	307.842.977	345.999.263
VPD Não Financeiras	-280.170.481	-291.805.293	-296.307.255	-295.546.063
Total	14.322.792	53.436.950	11.535.722	50.453.201

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No **terceiro trimestre de 2025**, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 272 milhões no órgão e R\$ 261 milhões conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Orçamento Corrente	- 267.050.314	- 320.400.690	- 255.172.466	- 313.337.195
Orçamento de Capital	- 5.886.272	- 21.892.931	- 5.924.762	- 22.392.931
Total	- 272.936.586	- 342.293.622	- 261.097.228	- 335.730.127

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 48,93% da dotação atualizada (R\$ 557,82 milhões).

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/09/2025, essa variação foi negativa em R\$ 10,12 milhões.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Atividades Operacionais	- 8.325.114	23.903.671	- 13.931.297	28.730.532
Atividades de Investimento	- 1.801.730	17.675.735	- 1.801.730	17.675.735
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	- 10.126.844	6.227.936	- 15.733.027	11.054.798

12.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 30/09/2025 apresentou um saldo negativo de R\$ 8,3 milhões no órgão e negativo de R\$ 13,93 milhões no órgão superior. Os ingressos decorrem principalmente de transferências financeiras recebidas; já os desembolsos são para direitos de cidadania e transferências concedidas.

12.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 1,8 milhões no órgão e no órgão superior.

12.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2025, o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 10,12 milhões no órgão e R\$ 15,73 milhões no órgão superior, sua formação é detalhada na tabela a seguir:

	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Resultado Financeiro				
Resultado Orçamentário	- 272.936.586	- 342.294.323	- 261.097.228	- 326.613.011
Receita Orçamentária	- -	701	17.777.848	16.945.611
Despesas Orçamentária	272.936.586	342.293.622	278.875.076	343.558.622
Resultado das Transf. Financeiras	227.087.473	269.346.662	218.227.510	262.353.883
Transferências Financeiras Recebidas	248.653.577	286.369.045	241.601.132	279.239.163
Transferências Financeiras Concedidas	21.566.103	17.022.383	23.373.622	16.885.281
Resultado Extraorçamentário	35.722.268	79.175.597	27.136.690	75.313.926
Recebimentos Extraorçamentários	135.381.993	201.006.225	134.311.355	200.257.427
Pagamentos Extraorçamentários	99.659.725	121.830.629	107.174.665	124.943.501
Total	- 10.126.844	6.227.936	- 15.733.027	11.054.798

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pgp.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.